



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 008/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha da Equipe 013-Novo Mastro, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21.09.2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 35-SEI/2017-CGGAB/DAB/SAS/MS, sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 837 de 09.05.2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.229, de 6.6.2014 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 002996/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Autazes que dispõe sobre a Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha - Equipe 013 – Novo Mastro, Município Autazes/AM;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 022 de 29.11.2017 do SMS/Autazes, que dispõe sobre Projeto de Ampliação da Equipe Saúde da Família Ribeirinha, Equipe 013 – Novo Mastro, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

**RESOLVE:**


**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I, da Equipe 013-Novo Mastro, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 008/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

**QUADRO 1 – Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014**

Unidade de apoio	03	R\$ 8.021,25
Embarcação de pequeno porte	03	R\$ 8.021,25
Equipe Ampliada	01 Assistente Social 01 Enfermeiro 10 Técnicos de Enfermagem	R\$2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 36.042,50

**ANEXO II**

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

**I - Identificação da equipe:**

Nome: ESFRA – Novo Mastro

INE: 7307

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 11

Nº de pessoas: 1.712

Nº de famílias: 420

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Novo Mastro

**II - Logística:**

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:	A ESFR desempenha a maior parte de suas funções em unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidades de Apoio para atender as comunidades dispersas no território. Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFRA e que não possuem outras equipes de Saúde Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Novo Mastro e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 3 (três) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 8.021,25 reais. O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados Pontos de Apoio: Ponto de Apoio Novo Mastro, Ponto de Apoio Paricá e Ponto de Apoio Rochedo. Serão pontuadas 3 pontos de Apoio a ESFRSB descritos abaixo:		
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Unidade 01: CNES: 6925677	COMUNIDADE NOVO MASTRO	05	1.025
Unidade 02: CNES: 6925677	COMUNIDADE PARICÁ	03	354
Unidade 03: CNES: 6925677	COMUNIDADE DO ROCHEDO	03	333

**Embarcação de Pequeno Porte:**

Justificativa:	<p>O Rio Novo Mastro apresenta grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 1 a 3 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da comunidade do Novo Mastro até as Unidades de Apoio: <b>Novo Mastro, Comunidade do Paricá e Comunidade do Rochedo.</b> (ver mapa de território da equipe).</p> <p>Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 3 (três) Embarcações, para deslocamento aos referidos pontos de apoio, bem como para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui em grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e aluguel das embarcações.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.</p>		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBSF	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO
Embarcação 01 CNES: 6925677	COMUNIDADE NOVO MASTRO	05	1.025
Embarcação 02 CNES: 6925677	COMUNIDADE PARICÁ	03	354
Embarcação 03 CNES: 6925677	COMUNIDADE DO ROCHEDO	03	333

**III - Equipe ampliada:**

Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal.

JUSTIFICATIVA	<p>Este projeto destinar-se-á a ampliação de 01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal. A equipe acompanha um total de 1712 pessoas, integradas a 420 famílias residentes nas 10 microáreas 11 comunidades do Rio Novo Mastro.</p> <p>A ESFR atende por comunidade assistida, cerca de 120 pessoas durante a carga horária de oito horas/dia, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassado devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos nas viagens ribeirinhas, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: <b>01 Enfermeiro, 01 Assistente Social e 10 Técnicos</b></p>
---------------	---



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	Nº de usuários e famílias atendidas pela atuação deste profissional	
				Usuários	Famílias
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	11 COMUNIDADES	1712	420
ENFERMEIRO	01	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	11 COMUNIDADES	1712	420
ASSISTENTE SOCIAL	01	Realizar visitas as comunidades ribeirinhas, atendimento interdisciplinar, atendendo os programas de saúde e verificando as questões socioassistencial, campanhas educativas, atendimento individual e compartilhado.	11 COMUNIDADES	1712	420

**Comunidades de abrangência por ACS:**

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	Benmi Costa Souza	Novo Mastro, Beiradão do Novo Mastro	267	60	RIO NOVO MASTRO
ACS	Dilza Nascimento Brandão	São José e Santa Ana	154	35	RIO NOVO MASTRO
ACS	Ena Melo Melo	Iguapenuzinho, Nossa Senhora da Conceição	98	24	RIO NOVO MASTRO
ACS	Fabrina Ribeiro Mota	Paricá, Furo do Limão	185	51	RIO NOVO MASTRO
ACS	Francinei Pereira Gonçalves	Beiradão do Murutinga	169	33	RIO NOVO MASTRO
ACS	Francisca Bezerra Pereira	Novo Mastro	168	29	RIO NOVO MASTRO
ACS	Heliomara de Oliveira Castro	Iguapenuzinho e Nossa Senhora da Conceição	96	30	RIO NOVO MASTRO
ACS	Nelcione Costa da Silva	Novo Mastro e Beiradão do Novo Mastro	242	66	RIO NOVO MASTRO
ACS	Sintia Gomes da	Rochedo, Reino e	194	50	RIO NOVO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
	Silveira	Aldeia Jauary, Novo Mastro			MASTRO
ACS	Vavá Izagui dos Santos	São Francisco do Macaquinho	139	42	RIO NOVO MASTRO

Obs.: Já fazem parte da referida equipe 10 Agentes Comunitários de Saúde, portanto, o município já recebe Assistência Financeira Complementar (AFC) para os referidos profissionais.